



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.387 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora JULIANA ALEXANDRA JOSÉ PINHEIRO, portadora do RG/SP. 32.773.631-2, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I, designada para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM.

Art. 2º - Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 29, da Lei Complementar nº. 117, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos